

ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA NA ESCOLA

"A educação é a arma mais
poderosa para mudar o mundo"

Nelson Mandela

ÍNDICE

ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA NA ESCOLA (EECE)	3
I. ENQUADRAMENTO.....	3
II. IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA NA ESCOLA (EECE)	5
A. <i>Papel da Equipa da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola</i>	5
B. <i>Organização dos Domínios, Temas e Aprendizagens a desenvolver em cada ciclo e ano de escolaridade</i>	7
C. <i>Modo de organização do trabalho</i>	9
D. <i>Projetos e Parcerias</i>	11
E. <i>Avaliação das aprendizagens dos alunos</i>	12
F. <i>Avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola</i>	16
III. LEGISLAÇÃO E DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	18

ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA NA ESCOLA (EECE)

I. ENQUADRAMENTO

A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC), o Perfil dos Alunos à saída da escolaridade (PA), o Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho e o Projeto Educativo do Agrupamento (PE) são os documentos base que enquadram, orientam a elaboração do presente documento - Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola (EECE). Por sua vez, a EECE apresentada neste documento deverá também constituir-se como uma das linhas orientadoras transversal a todo o PE.

Em consonância com a ENEC, o PA e o Decreto-Lei referido, o PE do Agrupamento de Escolas Mosteiro e Cávado (AEMC) tem como missão: *“promover uma educação humanista que desenvolva as crianças e os jovens do Agrupamento como pessoas e como cidadãos livres, responsáveis e participativos, tomando como quadro de referência o perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória”*.

O AEMC compromete-se, pois, a desenvolver os Princípios, Valores e Áreas de competências consignadas no Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória (DGE, 2017), tendo em conta as suas especificidades e da comunidade envolvente, tendo definido os seguintes *princípios estruturantes da ação educativa: conhecimentos, formação integral, dimensões artísticas, científicas, desportivas e humanistas, competências de leitura, literacia científica, inclusão, reflexão, sentido crítico, criatividade, inovação, tolerância, solidariedade, voluntariado, trabalho em equipa, trabalho colaborativo, responsabilidade, participação, educação participada pela comunidade local, defesa do ambiente e estilos de vida saudável. (PE ponto 4.3)*

O PE do AEMC define linhas orientadoras para a formação pessoal e social e para a promoção de estilos de vida saudáveis e seguros e para a educação inclusiva. Desta forma o AEMC *“preocupa-se com a formação pessoal e social das crianças e adolescentes que acolhe. O AEMC dá particular atenção à construção da identidade que acontece, em cada criança e adolescente, em interação social através de relacionamentos que se querem imbuídos de compreensão, de empatia, de tolerância às diferenças e de respeito pelos outros”. (...)* No domínio da formação social e no quadro dos princípios estruturantes da sua ação educativa, o AEMC dá particular atenção e desenvolve atividades e projetos nas diversas dimensões da educação para a cidadania” (pontos 4.5, 4.6 e 4.7).

O Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho confere autonomia às escolas para, em diálogo com os alunos, as famílias e a comunidade:

- ✓ Implementar a componente de Cidadania e Desenvolvimento (*CeD*), enquanto área de trabalho presente nas diferentes ofertas educativas e formativas, com vista ao exercício da cidadania ativa, de participação democrática, em contextos interculturais de partilha e colaboração e de confronto de ideias sobre matérias da atualidade.
- ✓ Fomentar nos alunos o desenvolvimento de competências de pesquisa, avaliação, reflexão, mobilização crítica e autónoma de informação, com vista à resolução de problemas e ao reforço da sua autoestima e bem-estar.
- ✓ Apostar na dinamização do trabalho de projeto e no desenvolvimento de experiências de comunicação e expressão nas modalidades oral, escrita, visual e multimodal, valorizando o papel dos alunos enquanto autores, proporcionando-lhes situações de aprendizagens significativas.

Ainda o mesmo Decreto-Lei, refere que cabe às escolas aprovar a sua Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, visando esta: *o desenvolvimento de competências para uma cultura de democracia e aprendizagens com impacto na atitude cívica individual, no relacionamento interpessoal e no relacionamento social e intercultural, através da componente de Cidadania e Desenvolvimento (art.º 3.º).*

Cidadania e Desenvolvimento que, integrando as matrizes de todas as ofertas educativas e formativas: constitui-se como uma área de trabalho transversal, de articulação disciplinar, com abordagem de natureza interdisciplinar e mobiliza os contributos de diferentes componentes de currículo ou de formação, áreas disciplinares, disciplinas ou unidades de formação de curta duração, com vista ao cruzamento dos respetivos conteúdos com os temas da estratégia de educação para a cidadania da escola, através do desenvolvimento e concretização de projetos pelos alunos de cada turma (art.º 15.º).

A ENEC, considerando que a Educação para a Cidadania é uma missão de toda a escola, propõe que a implementação da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento siga uma abordagem de *Whole-School Approach* com base nos seguintes objetivos:

- ✓ Decorre de práticas sustentadas no tempo e não de meras intervenções pontuais;
- ✓ Está integrada no currículo, nas atividades letivas e não-letivas, nas práticas diárias da vida escolar e sua articulação com a comunidade;
- ✓ Assenta em práticas educativas que promovem a inclusão;
- ✓ Apoia-se no desenvolvimento profissional contínuo dos e das docentes;

- ✓ Envolve alunos e alunas em metodologias ativas e oferece oportunidades de desenvolvimento de competências pessoais e sociais;
- ✓ Está integrada nas políticas e práticas da escola democrática envolvendo toda a comunidade escolar;
- ✓ Promove o bem-estar e a saúde individual e coletiva;
- ✓ Envolve o trabalho em parceria com as famílias e as comunidades;
- ✓ Está alinhada com as especificidades de alunos/as e as prioridades da comunidade educativa;
- ✓ Apoia-se na monitorização e avaliação de forma a garantir efetividade e participação.

Quanto às aprendizagens a desenvolver em (CeD), a ENEC propõe que as mesmas tenham em conta três princípios:

- ✓ Conceção não abstrata de cidadania;
- ✓ Identificação de domínios essenciais em toda a escolaridade;
- ✓ Identificação de competências essenciais de formação cidadã (competências para uma Cultura da Democracia).

II. IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA NA ESCOLA (EECE)

A. Papel da Equipa da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola

A equipa da EECE tem por objetivo implementar/monitorizar a Estratégia da Educação para a Cidadania do Agrupamento, documento/instrumento que se apresenta como uma linha orientadora do trabalho a realizar em prol de uma participação ativa e esclarecida dos alunos em projetos que promovam a construção de sociedades mais justas e inclusivas, o respeito pela diversidade, a defesa dos direitos humanos e o cumprimento dos objetivos para o Desenvolvimento Sustentável.

A Equipa da EECE é constituída pelo coordenador e por três docentes dos diferentes níveis de ensino (1.º, 2.º e 3.º ciclos). A Equipa reúne sempre que necessário na hora de trabalho colaborativo, tempo comum a todos os docentes do Agrupamento.

Cabe à Equipa da EECE:

- a. Acompanhar/apoiar a implementação da EECE no Agrupamento.
- b. Garantir um trabalho de maior proximidade com todos os níveis de ensino/intervenientes.
- c. Informar/formar os intervenientes envolvidos neste processo (docentes, alunos, pais/EE, assistentes operacionais).
- d. Apoiar/acompanhar os docentes na implementação da área de Cidadania e Desenvolvimento.
- e. Assegurar que a componente de Cidadania e Desenvolvimento seja trabalhada de forma transversal, mobilizando contributos das diferentes áreas disciplinares/curriculares.
- f. Incentivar/promover o desenvolvimento de Projetos no âmbito de Cidadania e Desenvolvimento que articulem com estruturas/projetos internos/externos e com entidades preferencialmente da comunidade.
- g. Promover o envolvimento de todos os intervenientes num trabalho de parceria/articulação no âmbito da Educação para a Cidadania.
- h. Promover duas reuniões anuais com o coordenador do Plano Anual de Atividades e Projetos (PAA/P), os coordenadores dos diferentes clubes e projetos e da Biblioteca Escolar.
- i. Incentivar/promover a divulgação e visibilidade do trabalho desenvolvido à comunidade escolar/educativa.
- j. Mapear as necessidades de formação contínua dos docentes neste domínio.
- k. Elaborar, no final do ano letivo, um relatório de avaliação anual que possibilite validar e reorientar as linhas de atuação para o ano subsequente.

Cabe ao coordenador da Equipa:

- a. Convocar e orientar as reuniões da equipa da EECE.
- b. Coordenar o trabalho desenvolvido pela Equipa da EECE.
- c. Participar nas reuniões do Conselho Pedagógico.
- d. Convocar e orientar as reuniões com o coordenador do Plano Anual de Atividades e Projetos (PAA/P), os coordenadores dos diferentes Clubes e Projetos e da Biblioteca Escolar.
- e. Articular com a Equipa Nacional de Educação para a Cidadania.



B. Organização dos Domínios, Temas e Aprendizagens a desenvolver em cada ciclo e ano de escolaridade

Em termos de organização da Educação para a Cidadania, a ENEC propõe a operacionalização de um conjunto de domínios, organizados em três grupos, que devem ser vistos como intercomunicantes, tendo na base uma visão holística da pessoa.

A abordagem a estes domínios deverá privilegiar o contributo de cada um deles para o desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competências do *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*.

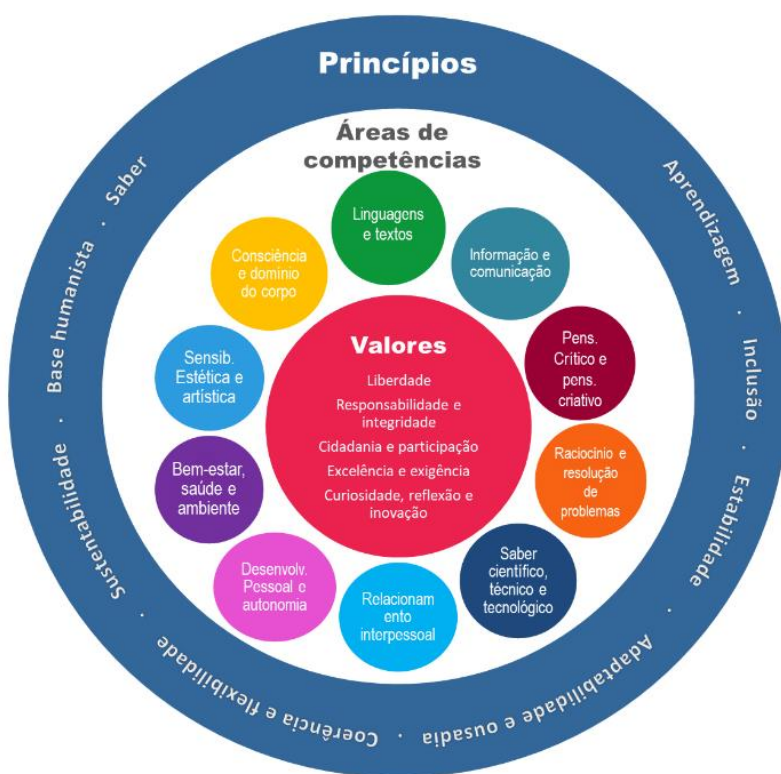


Figura 1 | Esquema conceitual do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.



Os domínios a trabalhar em cada ciclo e ano de escolaridade distribuem-se de acordo com a tabela que se segue:

		1.º Ciclo				2.º Ciclo		3.º Ciclo		
		1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	7.º	8.º	9.º
Domínios obrigatórios para todos os ciclos do ensino básico	Direitos Humanos				✓	✓		✓		
	Igualdade de Género	✓		✓			✓			✓
	Interculturalidade				✓	✓			✓	
	Desenvolvimento Sustentável	✓	✓	✓	✓		✓	✓		
	Educação Ambiental	✓	✓	✓	✓	✓			✓	
	Saúde	✓	✓	✓	✓		✓		✓	
Domínios obrigatórios para dois ciclos do ensino básico	Sexualidade			✓						✓
	Media		✓					✓		
	Instituições e Participação Democrática				✓		✓			
	Literacia Financeira e Educação para o consumo			✓	✓				✓	
	Risco				✓					✓
	Segurança Rodoviária	✓	✓			✓				
Domínios Opcionais	Empreendedorismo									
	Mundo do Trabalho									✓
	Segurança, Defesa e Paz							✓		
	Bem-estar animal		✓			✓				
	Voluntariado	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	Outro									

Tabela 1 | Domínios da Educação para a Cidadania a desenvolver em cada ano de escolaridade no Agrupamento Mosteiro e Cávado.

C. Modo de organização do trabalho

O modelo proposto de operacionalização assenta em três vertentes de desenvolvimento:

Transversalmente	<ul style="list-style-type: none">✓ Na gestão curricular disciplinar e multidisciplinar.✓ Na Educação pré-escolar✓ No 1.º ciclo.✓ Ao longo de toda a escolaridade.
Especificamente	<ul style="list-style-type: none">✓ Na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento.✓ Nos 2.º e 3.º ciclos.
Globalmente	<ul style="list-style-type: none">✓ Em projetos da escola.✓ Ao longo de toda a escolaridade.

A operacionalização da área de Educação para a Cidadania /Cidadania e Desenvolvimento faz-se a dois níveis: ao nível global da escola e ao nível de cada turma.

A nível da escola, os alunos estão já representados em diferentes Estruturas/Projetos/Clubes onde participam ativamente na discussão das decisões que afetam a vida de todos os membros da comunidade escolar, caso da Associação de Estudantes, dos Conselhos de turma do 3.º ciclo, da Equipa de Coordenação da Autoavaliação do Agrupamento, do Conselho Eco-Escolas, Programa Parlamento dos Jovens e do Orçamento Participativo da Escola.

Na educação pré-escolar a componente de Convivência Democrática e Cidadania está integrada na área da Formação Pessoal e Social, numa vertente transversal a todas as áreas de conteúdo, elencadas nas Orientações Curriculares. É da responsabilidade da educadora do grupo o desenvolvimento de atividades ao longo do ano, definidas em departamento e integradas no PAA/P.

Em todos os ciclos, é necessária uma abordagem interdisciplinar, definida ao nível do Conselho de Turma/Conselhos de docentes, de forma a potenciar a realização de projetos interdisciplinares. O trabalho colaborativo é essencial para otimizar as aprendizagens e o desenvolvimento de competências de todos os alunos.

Ao nível da turma, no Agrupamento de Escolas Mosteiro e Cávado, a Cidadania e Desenvolvimento é operacionalizada da seguinte forma:

1.º Ciclo	<p>No 1.º ciclo do ensino básico a área de Cidadania e Desenvolvimento é integrada transversalmente no currículo, da responsabilidade do/a docente titular de turma e decorrente da decisão acerca dos domínios a trabalhar e das competências a desenvolver ao longo do ano, definidos em sede de Conselho de Docentes, e enquadrado na EECE.</p>
	<p>O Conselho de Docentes do 1.º CEB elabora uma planificação anual por ano de escolaridade com os domínios a trabalhar em cada ano, áreas de competência/valores, aprendizagens essenciais, descrição da atividade e/ou produto final, os Disciplinas/parceiros, avaliação e a calendarização/gestão do tempo.</p>
2.º e 3.º Ciclos	<p>Nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico: disciplina autónoma, sob a responsabilidade de um/a docente e decorrente da decisão acerca dos domínios a trabalhar e das competências a desenvolver ao longo do ano, definidos em sede de Conselho de Turma e enquadrados na EECE.</p>
	<p>Nos 2.º e 3.º ciclos a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento tem uma organização semestral (50 minutos por semana), sob a responsabilidade de um docente do respetivo conselho de turma e da Secção de Ciências Sociais e Humanas. O professor responsável pela disciplina de Cidadania e Desenvolvimento deverá ser, se possível, um professor que leciona outra disciplina à turma.</p>
	<p>Os professores de CD dos 2.º e 3.º CEB de cada ano de escolaridade, em articulação com os alunos, docentes da turma, projetos/clubes/estruturas, encarregados de educação e outros parceiros internos/externos elaboram uma planificação semestral com os domínios a trabalhar em cada ano, áreas de competência/valores, aprendizagens essenciais, estratégias/atividades, os intervenientes/parceiros, avaliação e a calendarização/gestão do tempo.</p>
	<p>Nos 2.º e 3.º ciclos, em respeito pela planificação semestral, e em articulação com os alunos, docentes da turma e outros parceiros envolvidos, constrói-se um Projeto de Cidadania e Desenvolvimento da Turma anexo ao Plano de Turma. Esta planificação, mais pormenorizada, apresenta os domínios, disciplinas/parceiros, aprendizagens essenciais, descrição da atividade/produto final, avaliação e nº de aulas/calendarização.</p>

Os docentes de CeD devem diversificar as metodologias e as práticas pedagógicas, desenvolvendo experiências reais de participação e de vivência da cidadania, de forma adequada a cada nível de educação e ensino, nomeadamente: trabalho de projeto, trabalho de grupo/pares, debates, assembleias/fóruns, pesquisas orientadas de textos e imagens, visionamento/exploração de filmes/documentários, presença na escola de membros da comunidade e convidados, palestras e workshops, elaboração/preenchimento/análise de inquéritos, produções em diversos suportes, campanhas/ações, apresentações.

D. Projetos e Parcerias

Na Cidadania e Desenvolvimento não são privilegiados os processos teóricos/retóricos e o ensino expositivo/transmissivo. Deve ser privilegiado uma metodologia assente no desenvolvimento de projetos. É fundamental que sejam valorizadas as especificidades e realidades locais/regionais/globais, em detrimento de abordagens de temáticas abstratas e descontextualizadas da vida real, por forma a que a Cidadania seja interiorizada através de experiências reais e processos vivenciais.

Os projetos a desenvolver devem ser planeados pelos alunos da turma e respetivo Conselho, respeitando os domínios selecionados para o ano de escolaridade.

Pretende-se que os estudantes desenvolvam e participem ativamente em todas as fases do projeto: definição dos desafios/temas a desenvolver, planificação do trabalho, recolha/tratamento da informação, execução das atividades/ações e apresentação/divulgação e avaliação do trabalho realizado/dos produtos finais.

Os projetos devem potenciar o desenvolvimento de competências e a aquisição de múltiplas literacias, alinhando-as com as aprendizagens essenciais e as atividades inerentes a cada disciplina/área. O desenvolvimento dos projetos e atividades devem contribuir para a formação pessoal e social dos alunos, em articulação com o projeto educativo da Escola.

Os projetos realizados em Cidadania e Desenvolvimento devem ser desenvolvidos, sempre que possível, em parceria com outras entidades.

A biblioteca escolar, os clubes e os projetos existentes na Escola devem servir de apoio e articular com a Cidadania de Desenvolvimento.

A articulação com entidades externas à escola, nomeadamente com as autarquias locais e os municípios assume, no desenvolvimento de projetos, um papel fundamental, uma vez que os alunos aprendem através de experiências/desafios reais de participação e de vivência da cidadania, indo para além da sala de aula e da escola, tomando consciência que as suas decisões e ações contribuem não só para o seu futuro individual, mas também para o futuro coletivo.

Recomenda-se, então, que os domínios a trabalhar na Escola sejam desenvolvidos em articulação com estruturas, clubes, projetos, atividades e parceiros do Agrupamento, designadamente:

Clubes/Projetos/Estruturas internos	Projetos/Parceiros externos
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Biblioteca Escolar ✓ Eco-escolas ✓ Clube do Ambiente ✓ Clube de Ciências ✓ Projeto Inclus@o Solid@ria ✓ Projeto "Ser Saudável" ✓ Desporto Escolar ✓ Clube de Jornalismo ✓ Projeto Educar para a Saúde ✓ SPO ✓ Clube d'Arte ✓ Equipa de Coordenação da Autoavaliação (ECA) ✓ Equipa de Coordenação e Ação Disciplinar (ECAD) ✓ <i>The Daily Mile</i> ✓ <i>Programa "Mentoria de Pares"</i> ✓ <i>Turma 5 Estrelas</i> 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Parlamento dos Jovens ✓ Plano Nacional de Cinema ✓ Câmara Municipal de Braga ✓ Conservatório de Música Calouste Gulbenkian ✓ Plano Nacional de Leitura (PNL) ✓ Rede de Bibliotecas Escolares (RBE) ✓ Equipa Local de Intervenção (ELI) ✓ APECDA (CRI) ✓ Banco de Portugal ✓ Escola Segura – GNR ✓ ACP ✓ Mosteiro de Tibães ✓ Juntas de freguesia ✓ Braval ✓ Sopro ✓ Amnistia Internacional ✓ Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar (PNSE) ✓ Escola Amiga da Criança ✓ Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) ✓ Erasmus+ ✓ Unidade de Saúde Pública ✓ Comissão de Proteção ao Idoso (CPI) ✓ Academia de Líderes Ubuntu/escolas ✓ Universidade do Minho ✓ Outros parceiros.

E. Avaliação das aprendizagens dos alunos

Relativamente à avaliação das aprendizagens dos alunos em Cidadania e Desenvolvimento:

- ✓ A avaliação das aprendizagens na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento está enquadrada pelos normativos legais em vigor para cada nível de ensino.

- ✓ A avaliação interna das aprendizagens no âmbito da componente de Cidadania e Desenvolvimento, à semelhança das restantes disciplinas, é da responsabilidade dos Conselhos de Turma.
- ✓ Em todos os níveis de escolaridade, as disciplinas que integram os projetos desenvolvidos, devem incluir essa componente na avaliação dos alunos, de acordo com os perfis de aprendizagem específicos definidos.
- ✓ O processo de ensino, aprendizagem e avaliação nesta disciplina deve integrar e refletir as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional, desenvolvidas e demonstradas por cada aluno através de evidências.
- ✓ Tendo em conta as características desta componente, a avaliação deverá ser realizada de forma contínua e sistemática, adaptada aos avaliados, às atividades e aos contextos em que ocorre.
- ✓ A avaliação de CeD deverá valorizar as modalidades diagnóstica e formativa, não se limitando a uma avaliação de conhecimentos teóricos adquiridos relativamente a cada domínio da Cidadania, mas antes que permitam regular as aprendizagens e contextualizá-las face aos objetivos e metas da Estratégia de Educação para a Cidadania definida pela escola.
- ✓ Em todos os ciclos recomenda-se o recurso a formas de recolha de informação diversificadas, utilizando-se diferentes técnicas e instrumentos de avaliação, ajustados ao projeto e valorizando o desenvolvimento das aprendizagens, nomeadamente: questionários, grelhas de observação, listas de verificação, relatórios, portefólios, diários de aprendizagem, cadernos digitais, apresentações orais, atividades de expressão plástica, dramatizações, entrevistas, fichas de autoavaliação /heteroavaliação.
- ✓ De acordo com o estipulado no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, a avaliação sumativa de CD, materializa-se da seguinte forma:

Ciclo	Operacionalização
1.º	A componente de CeD é avaliada como as restantes componentes do currículo, através da atribuição de uma menção qualitativa acompanhada de uma apreciação descritiva.
2.º e 3.º	A componente de CeD é avaliada de forma quantitativa, com níveis de 1 a 5.

- ✓ A avaliação de CeD deve considerar o impacto da participação dos alunos nas atividades realizadas na escola e na comunidade, constando estas, de acordo com as normas definidas, no certificado de conclusão da escolaridade obrigatória.
- ✓ Os alunos do agrupamento que se destacarem pelo reconhecimento das boas práticas com impacto na comunidade serão valorizados no quadro de mérito do Agrupamento na categoria de mérito de Cidadania.
- ✓ As turmas que se destacarem pelo desempenho em termos de atitude e participação na vida da escola são as vencedoras do Concurso *Turma 5 Estrelas* e integram o quadro de mérito do Agrupamento na categoria de mérito de Cidadania.



✓ No 1.º Ciclo do ensino básico, o perfil de aprendizagens de Cidadania e Desenvolvimento, é o seguinte:

Perfil de aprendizagens específicas

Disciplina: Cidadania e Desenvolvimento

Ano/Ciclo: 1º ciclo

Domínios de avaliação	Ponderação dos domínios de avaliação	Descritores	Processo de recolha de informação (técnica de avaliação tarefa de avaliação instrumento de recolha de informação)
Conhecimento	20%	Revela um conhecimento excelente dos domínios /temáticas desenvolvidas.	
		Aplica com facilidade e rigor o conhecimento adquirido na realização de projetos/tarefas/ações.	
		Executa ações/trabalhos com muita qualidade e criatividade, recorrendo às tecnologias de informação e comunicação.	
		Assume sempre uma atitude ativa, solidária e responsável perante os problemas/situações reais.	
		Contribui, sempre, para um bom ambiente no grupo/turma.	
Reflexão/Comunicação	20%	Produce textos com correção linguística, aplicando o vocabulário/conceitos específicos das temáticas trabalhadas.	Técnica: Observação Instrumentos de recolha de informação: Grelha de observação Técnica: Inquérito Instrumentos de recolha de informação: Questionário (autoavaliação).
		Emite opiniões claras e críticas sobre os problemas/temas abordados.	
		Aceita, sempre, diferentes pontos de vista, quando trabalha em equipa.	
		Avalia de forma crítica e construtiva as aprendizagens adquiridas, os seus comportamentos e atitudes e as dos outros.	
Responsabilidade	5%	Cumprir sempre o dever de pontualidade.	
		Traz diariamente o material indispensável à execução das atividades escolares.	
		Cumprir sempre o prazo estabelecido para a realização das tarefas escolares.	
		Adota sempre comportamentos exemplares e respeita as regras de convivência social.	
		Mostra sistematicamente persistência em superar as dificuldades e/ou em aprofundar as aprendizagens.	
Cooperação	10%	Contribui sistematicamente com saberes, ideias e/ou opiniões.	
		Evidencia permanentemente capacidade para ajudar o outro a compreender o conteúdo e/ou a tarefa.	
		Mantém-se constantemente concentrado na tarefa a realizar.	
		Promove um clima de bem-estar construtivo, trata os outros com respeito e ajuda na resolução de conflitos.	

Tabela II – Perfil de aprendizagens específicas da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento no 1.º Ciclo



- ✓ No 2 e 3.º Ciclos do ensino básico, o perfil de aprendizagens de Cidadania e Desenvolvimento, é o seguinte:

Perfil de aprendizagens específicas

Disciplina: Cidadania e Desenvolvimento

Ano/Ciclo: 2º e 3º ciclos

Domínios de avaliação	Ponderação dos domínios de avaliação	Descritores	Processo de recolha de informação (técnica de avaliação tarefa de avaliação instrumento de recolha de informação)
Conhecimento	20%	Revela um conhecimento excelente dos domínios /temáticas desenvolvidas.	<p>Técnica: Observação</p> <p>Instrumentos de recolha de informação: Registo de incidentes críticos/Grelha de observação / Lista de verificação /Escala de classificação</p> <p>Técnica: Análise</p> <p>Tarefa de avaliação: Portefólio / Trabalho de pesquisa/ Reportagem Relatório/ Infográfico/Cartaz / Apresentação oral</p> <p>Instrumentos de recolha de informação: Rubrica / Análise de conteúdo / Grelha de avaliação / Lista de verificação / Escala de classificação</p> <p>Técnica: Inquérito</p> <p>Instrumentos de recolha de informação: Questionário (auto e heteroavaliação)</p>
		Aplica com facilidade e muito rigor o conhecimento adquirido na realização de projetos/tarefas/ações.	
Ação /intervenção	45%	Participa ativamente e com muita autonomia na realização das várias etapas dos projetos/ações.	
		Executa ações/trabalhos com muita qualidade e criatividade, recorrendo às tecnologias de informação e comunicação.	
		Assume sempre uma atitude ativa, solidária e responsável perante os problemas/situações reais.	
Reflexão/Comunicação	20%	Produz textos com correção linguística, aplicando o vocabulário/conceitos específicos das temáticas trabalhadas.	
		Argumenta de forma pertinente, clara, expressiva e crítica sobre os problemas/temas abordados.	
		Questiona-se frequentemente e procura respostas e soluções ajustadas à resolução dos problemas.	
		Avalia de forma crítica e construtiva as aprendizagens adquiridas, os seus comportamentos e atitudes e as dos outros.	
Responsabilidade	7%	Cumprir sempre o dever de pontualidade.	
		Traz diariamente o material indispensável à execução das atividades escolares.	
		Cumprir sempre o prazo estabelecido para a realização das tarefas escolares.	
		Adota sempre comportamentos exemplares e respeita as regras de convivência social.	
		Mostra sistematicamente persistência em superar as dificuldades e/ou em aprofundar as aprendizagens.	
Cooperação	8%	Contribui sistematicamente com saberes, ideias e/ou opiniões.	
		Evidencia permanentemente capacidade para ajudar o outro a compreender o conteúdo e/ou a tarefa.	
		Mantém-se constantemente concentrado na tarefa a realizar.	
		Promove um clima de bem-estar construtivo, trata os outros com respeito e ajuda na resolução de conflitos.	

Tabela III – Perfil de aprendizagens específicas da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento nos 2.º e 3.º Ciclos

F. Avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola

A avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola será fundamental para promover a sua regulação e o seu aperfeiçoamento, sendo da responsabilidade da Equipa de implementação em articulação com a Direção, o Conselho Pedagógico, Equipa de Autoavaliação do Agrupamento e em colaboração com a restante comunidade educativa.

No final do ano letivo deve realizar-se uma avaliação global que possibilite validar e reorientar as linhas de atuação, de modo a:

- ✓ aferir o grau de consecução dos objetivos gerais estabelecidos;
- ✓ avaliar o desenvolvimento e impacto das diferentes ações, bem como a forma como estas se articulam para promover o sucesso dos alunos;
- ✓ avaliar o grau de envolvimento e motivação dos alunos;
- ✓ avaliar o grau de articulação das várias disciplinas com a componente de CD e vice-versa;
- ✓ verificar a articulação entre a EECE, o Plano Anual de Atividades e os objetivos do Projeto Educativo;
- ✓ assegurar o envolvimento dos intervenientes nos processos de reflexão e nas estratégias de melhoria a implementar;
- ✓ apresentar um relatório anual que inclua as necessidades de formação contínua de docentes neste domínio.

Os instrumentos utilizados e os indicadores definidos para a monitorização/avaliação da EECE, são os seguintes:

Instrumentos: Plano de Ação da Equipa da EECE; atas das reuniões realizadas pela Equipa da EECE; grupo de partilha no Google Drive de Cidadania e Desenvolvimento; documentação de registo (sumários, planificações e atas); fichas de auto e heteroavaliação do trabalho realizado, desempenho /aprendizagens realizadas (alunos); Plano Anual de Atividades e Projetos (PAA/P) e Projeto Educativo do AEMC; questionários à comunidade (docentes, alunos e encarregados de educação); relatórios de autoavaliação do Agrupamento; relatórios de avaliação das Equipas dos Projetos/Clubes; planificações de CeD; Planos de Turma; Plano de Formação.

Indicadores de impacto na cultura escolar e na relação com a comunidade: número de articulações transversais, que envolveram CeD com outra(s) disciplina(s); número de projetos desenvolvidos por ano de escolaridade, no

âmbito da CeD; número/percentagem de alunos com apreciação de Bom /Muito Bom na área da CeD no 1.º CEB; número/percentagem de alunos com nível 4 ou 5 na disciplina de CeD nos 2.º e 3.º CEB; Número de parceiros internos e externos envolvidos nos projetos de CeD no Agrupamento; grau de envolvimento e satisfação dos alunos no desenvolvimento das atividades de CeD; grau de reconhecimento dos alunos quanto à importância da CeD na sua formação; número/percentagem de alunos que participaram nas estruturas e órgãos da escola; número de projetos realizados no agrupamento em prol da Educação para a Cidadania; grau de envolvimento da comunidade educativa na concretização da EECE; Grau de informação dos EE em relação à EECE e aos projetos/ações desenvolvidas; grau de participação dos EE nas ações/atividades desenvolvidas a nível da EECE; grau de reconhecimento dos EE quanto à importância da CeD na formação dos seus educandos; grau de divulgação dos projetos/ações desenvolvidas à comunidade educativa; número/percentagem de docentes que apresentam necessidade de formação no âmbito da Educação para a Cidadania.

III. LEGISLAÇÃO E DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Aprendizagens essenciais homologadas pelos Despachos n.º 6944-A/ 2018, de 19 de julho, e n.º 8476-A/2018, de 31 de agosto

Decreto-lei n.º 54/2018 de 6 de julho

Decreto-lei n.º 55/2018 de 6 de julho

Despacho n.º 5908/2017, de 5 de julho

Despacho 6173/2016, de 10 de maio de 2016

Despacho normativo n.º 10-B/ 2018 de 6 de julho

Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania

Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória homologada pelo Despacho n.º 6478/2017 de 26 de julho

Portaria n.º 223-A/2018 de 3 de agosto – procede à regulamentação das ofertas educativas do ensino básico previstas no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho

Portaria n.º 226-A/2018 de 7 de agosto - procede à regulamentação dos cursos científico-humanísticos, a que se refere a alínea a) do n.º 4 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho

Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas Mosteiro e Cávado

Referencial de Educação para o Desenvolvimento – Educação Pré-Escolar, Ensino Básico e Secundário (2016)

Aprovado em reunião do
Conselho Pedagógico em 16.11.2022
A Presidente do Conselho Pedagógico